

# Medida Provisória nº 1845-20, de 1999

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1.845-20, de 1999, RESTAURA A VIGENCIA DA LEI 8989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) NA AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEIS DESTINADOS AO TRANSPORTE AUTONOMO DE PASSAGEIROS E AO USO DE PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Tributos

**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

**Decisão:** -

**Último local:** 22/10/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 22/10/1999 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1640/1 de 1998

Medida Provisória nº 1640/2 de 1998

Medida Provisória nº 1640/3 de 1998

Medida Provisória nº 1640/4 de 1998

Medida Provisória nº 1640/5 de 1998

Medida Provisória nº 1640/6 de 1998

Medida Provisória nº 1640/7 de 1998

Medida Provisória nº 1640/8 de 1998

Medida Provisória nº 1640/9 de 1998

Medida Provisória nº 1743/11 de 1999

Medida Provisória nº 1743/12 de 1999

Medida Provisória nº 1743/13 de 1999

Medida Provisória nº 1743/14 de 1999

## Medida Provisória nº 1845-20, de 1999

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1743/15 de 1999

Medida Provisória nº 1743/16 de 1999

Medida Provisória nº 1845/17 de 1999

Medida Provisória nº 1845/22 de 1999

Medida Provisória nº 1845/19 de 1999

Medida Provisória nº 1845/21 de 1999

Medida Provisória nº 1939/25 de 2000

Medida Provisória nº 1939/26 de 2000

Medida Provisória nº 1939/27 de 2000

Medida Provisória nº 1939/28 de 2000

Medida Provisória nº 1939/29 de 2000

Medida Provisória nº 1939/30 de 2000

Medida Provisória nº 1939/31 de 2000

Medida Provisória nº 1939/32 de 2000

Medida Provisória nº 1939/33 de 2000

Medida Provisória nº 1939/34 de 2000

Medida Provisória nº 1939/35 de 2000

Medida Provisória nº 1939/36 de 2000

**TRAMITAÇÃO**

**22/10/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com 1 (um) dia de antecedência pela de nº 1845-21., de 21.10.1999, publicada no DOU de 22.10.1999 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nºs 159 a 160, anexadas ao Volume II, do processo.

**21/10/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexadas ao Volume II, folhas nºs 153 a 158, referentes a Mensagem nº 869/99-CN.

*Publicado no DCN Páginas 15634-15640*

**20/10/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

## Medida Provisória nº 1845-20, de 1999

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Decorrido o prazo regimental em 07.10.99, sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN. Anexado minutas dos pareceres de Admissibilidade e Mérito às fls nºs 147 a 152.

**29/09/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.

**29/09/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs 001 e 002 constantes da Medida Provisória nº 1845-19, nos termos do Ofício CN nº 103/99( DSF 07.05.1999).

**23/09/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.

**23/09/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1845-19/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1845-

**Data:** 23/09/1999

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1.845-20, de 1999, RESTAURA A VIGENCIA DA LEI 8989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) NA AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEIS DESTINADOS AO TRANSPORTE AUTONOMO DE PASSAGEIROS E AO USO DE PORTADORES DE DEFICIENCIA FISICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.